ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 328/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde, que verifique a viabilidade da Criação da Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Tratamento do Glaucoma.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, porque o Glaucoma é de suma importância, e com a criação da semana, possa conscientizar os cidadãos de Macaé, além de proporcionar tratamento de saúde adequado dessa doença, pois o diagnostico precoce é fundamental para controlar a progressão da mesma.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.09.12 11:37:52 -03'00'

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor